



RETIFICAÇÃO DE EDITAL, DE 29 DE ABRIL DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026 – PRAE
Edital de Auxílios Temporários Graduação – 1º semestre de 2026

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **retificação do Edital nº 03/2026**, que dispõe sobre a concessão de auxílios/benefícios estudantis temporários para o 1º semestre de 2026, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica incluído no item 7 (Cronograma) o 5º período de inscrição, conforme segue:

5º período

- **Período de inscrição:** das **08:00h** do dia **04/05/2026** até às **23h59min** do dia **11/05/2026**
- **Resultado:** às 17h do dia 13/05/2026
- **Local:** Sistemas FURG

2. DA DELIMITAÇÃO DOS AUXÍLIOS OFERTADOS NO 5º PERÍODO

Para o **5º período de inscrição**, serão disponibilizadas **exclusivamente vagas remanescentes do Auxílio Alimentação (Restaurante Universitário)**, considerando o quantitativo previsto no item 4.1.4 do edital:

“Número de auxílios alimentação disponibilizados: 200.”

Parágrafo único. A oferta restrita ao Auxílio Alimentação decorre da existência de vagas não preenchidas nos períodos anteriores, não havendo, neste momento, disponibilidade para os demais auxílios previstos no edital.

3. DO CADASTRO RESERVA PARA MORADIA ESTUDANTIL

As inscrições realizadas no 5º período poderão compor **cadastro reserva para o benefício de Moradia Estudantil (Casa do Estudante Universitário – CEU)**, observados os critérios estabelecidos no edital, quer sejam:

§1º A inclusão em cadastro reserva não garante o acesso imediato ao benefício, estando condicionada à disponibilidade de vagas.

§2º O cadastro reserva poderá ser utilizado para convocações posteriores, em caso de surgimento de vagas, respeitada a ordem de classificação e os critérios previstos no edital.

§3º O cadastro reserva terá validade até a publicação do resultado final do Edital de Inclusão nos Auxílios/Benefícios DEFINITIVOS do Subprograma de Assistência Básica – SAB/FURG.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026.

Andre Lemes da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Referência: Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.001308/2026-18

SEI nº 0599095